



**Câmara Municipal de São José do Calçado-ES**  
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"  
"No dia a dia com o calçadense"

**Portaria nº431/2019**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea "a" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado; e

Considerando o Feriado Nacional do dia 19 de abril de 2019, Sexta-Feira da Paixão, o Poder Executivo determinou através do **Decreto nº 6.019/2019** que no dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira) a Prefeitura Municipal terá seu funcionamento reduzido de 08:00 às 12 horas;

**Resolve:**

**Art. 1º-** Decretar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 18 de abril (quinta-feira), em face da redução do horário de expediente do Poder Executivo, que antecede o feriado da Sexta-Feira Santa.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São José do Calçado-ES, 17 de abril de 2019.

  
Wagner Vieira França  
Presidente  
Câmara Municipal  
de São José do Calçado-ES